



**CÓDIGO DE ÉTICA E
CONDUTA**

**RELATOR
GESTÃO INSTITUCIONAL**



ÍNDICE

INSTITUCIONAL	01
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	02
PARTE I - COMO DEVEMOS AGIR	03
PARTE II	04
1 - COMO DEVO PROCEDER COMO FUNCIONÁRIO/ ASSOCIADO/ VOLUNTÁRIO/ TEMPORÁRIO E ETC:	04
2 - COMO DEVO ME RELACIONAR COM MANTENEDORES/DOADORES/EMPRESAS/PODER PÚBLICO:	05
3 - COMO DEVEMOS LIDAR COM NOS BENS MATERIAIS E IMATERIAIS:	06
4 - NOSSA RELAÇÃO COM SAÚDE E SEGURANÇA:	07
5 - NOSSA RELAÇÃO COM DIREITOS HUMANOS	08
6 - NOSSO COMPROMISSO NO COMBATE A CORRUPÇÃO:	09



INSTITUCIONAL

O Cinema Nosso é uma instituição sociocultural que, ao longo de sua trajetória, trabalha para proporcionar experiências de tecnologia e inclusão para a produção de narrativas juvenis, fomentando a cadeia produtiva do audiovisual no Rio de Janeiro. Tendo como missão “Ampliar o universo estético e cultural através da formação audiovisual com inovação e novas tecnologias gerando impacto social”, a instituição é reconhecida como uma das maiores escolas populares de audiovisual na América Latina, tendo mais de 5000 jovens formados em nossos cursos.

O Cinema Nosso foi constituído informalmente no ano de 2000 – então sob o nome Nós do Cinema –, a partir do processo de seleção de elenco para o filme “Cidade de Deus”, de Fernando Meirelles e Kátia Lund. É após ao filme 7 lideranças de periferia decidem fundar a primeira escola popular de audiovisual do Rio de Janeiro. Hoje, é um centro de inovação e tecnologia oferecendo projetos para infância e juventude, com metodologia Certificada no Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 2019 e premiada pelo Itaú social 2017; recebeu o prêmio Economia Criativa, Ministério da Cultura 2012 e o prêmio Rio Sociocultural, 2010.

Sua metodologia está alinhada ao movimento STEAM e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, à produção de narrativas, bem como o cuidado e no acompanhamento dos participantes, respeitando sua trajetória e vivência está no DNA da instituição.



NOSSA MISSÃO

MISSÃO

Ampliar o universo estético e cultural de crianças e jovens através da formação audiovisual com inovação e novas tecnologias gerando impacto social.

VISÃO

Ser referência em projetos de formação audiovisual com novas tecnologias.

VALORES

Inovação

Acolhimento

Comprometimento

Otimismo

Sustentabilidade

Ética e transparência

Diversidade

METODOLOGIA

Trabalhamos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com uma metodologia Paulo Freiriana, alinhada ao movimento STEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) e aos parâmetros da Base Nacional Comum Curricular do Ministério da Educação.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Cinema Nosso com este documento tem o objetivo de apresentar o Guia de conduta ética ao qual implica toda a sua instituição, seus colaboradores e parceiros.

O comprometimento de todos com o presente guia é fundamental para que o Cinema Nosso alcance suas metas e objetivos de forma ética e transparente.

PARTE I - COMO DEVEMOS AGIR

1 - No que acreditamos

O Cinema Nosso acredita na disseminação do universo do audiovisual para os mais diversos públicos, possibilitando acessos, oportunidades e ampliação de senso crítico.

2 - Quem deve segui-lo:

A todas as pessoas sujeitas a esse guia cabe observar e cumprir suas orientações e comunicar possíveis descumprimentos. O mesmo deve ser cumprido por todos os membros fixos, funcionários ocasionais, educadores, voluntários, parceiros e empresas prestadoras de serviços.

3 - Como aplicá-lo:

Quando tiver dúvida sobre seu comportamento, fazer esses questionamentos abaixo, e sempre questionar um superior sobre a atitude em questão:

Esta atitude esta de acordo com o código vigente?

Tenho certeza que não preciso consultar outras pessoas sobre o assunto?

Se fosse publicada, minha atitude causaria danos a reputação da instituição?

Eu me sentiria constrangido se meus amigos e familiares soubessem?

PARTE II

1 - COMO DEVO PROCEDER COMO FUNCIONÁRIO/ ASSOCIADO/ VOLUNTÁRIO/ TEMPORÁRIO E ETC:

- 1.1. Servir ao ideal do CINEMA NOSSO, zelando pela aplicação profissional e ética dos conceitos e práticas de investimento social, conforme aqui descritas.
- 1.2. Procurar disseminar esses conceitos e práticas, inspirando outros principalmente através de seu próprio exemplo.
- 1.3. Adotar sempre uma atitude transparente quanto aos procedimentos e reais motivações de suas práticas de investimento social.
- 1.4. Trabalhar pela efetiva realização da Missão do CINEMA NOSSO, observando os valores éticos que o embasam. Afirmando com atitudes pessoais o compromisso com o desenvolvimento social e seu papel na sociedade.
- 1.5. Conduzir todas as atividades pessoais e profissionais com honestidade e integridade de modo a refletir favoravelmente no setor de investimento social, agindo sempre com competência, definindo objetivos de auto-desenvolvimento permanente.
- 1.6. Respeitar o sigilo profissional, quando necessário.
- 1.7. Não praticar, não se submeter e não compactuar com nenhum tipo de violência, preconceito, abuso, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, retaliação, violência psicológica, assédio moral ou sexual ou qualquer outro ato contrário a normativa da instituição Cinema Nosso;
- 1.8. Considerar, respeitar e responder aos públicos de interesse da companhia, avaliando a pertinência de suas demandas;
- 1.9. Manter uma relação de respeito com os públicos interno e externo, considerando a diversidade humana e cultural;
- 1.10. Preservar a cordialidade e não cometer qualquer ato que possa ser interpretado como injúria, calúnia ou difamação;
- 1.11. Não utilizar o horário de trabalho definido em contrato para a realização de atividades particulares em detrimento das atividades exercidas na instituição e/ ou incompatíveis com estas;
- 1.12. Cultivar vocabulário compatível com o ambiente de trabalho, sendo proibido o uso de linguagens depreciativas;
- 1.13. Não praticar nem compactuar com qualquer forma de exploração sexual, em especial de crianças e adolescentes;

PARTE II

2 - COMO DEVO ME RELACIONAR COM MANTENEDORES/DOADORES/EMPRESAS/PODER PÚBLICO E ETC.:

2.1. Zelar para que, na definição e implementação dos programas e projetos desenvolvidos, os ideais do CINEMA NOSSO sejam observados, sem distorções.

2.2. Gerenciar eticamente, com competência e eficácia, os recursos a si confiados, cumprindo fielmente as intenções dos doadores/patrocinadores e outros, mantendo-os informados quanto aos resultados, agindo de maneira clara, com transparência quanto aos objetivos e interesses envolvidos.

2.3. Colaborar para manter uma relação produtiva e cooperativa entre as partes, tendo por base o respeito, compromisso e confiança, privilegiando o processo de negociação em caso de conflitos, buscando colaborar dentro das possibilidades, interesse e princípios éticos.

2.4. Não alimentar expectativas infundadas, nem avançar promessas que não possam ser cumpridas.

2.5. Assumir na crítica, quando esta se fizer necessária, uma atitude construtiva.

2.6. Ater-se estritamente dentro da legislação geral e específica.

PARTE II

3 - COMO DEVEMOS LIDAR COM OS BENS MATERIAIS E IMATERIAIS DO CINEMA NOSSO:

- 3.1. Não divulgar, repassar ou comentar informações privilegiadas, ou seja, estratégicas e relativas a atos ou fatos relevantes com repercussão econômica ou financeira, ainda não tornados públicos;
- 3.2. Respeitar o sigilo profissional, bem como guardar segredo das informações pessoais de qualquer outro integrante da equipe às quais tenha acesso em razão de cargo, função e/ou atividade desenvolvida, excetuando-se as situações previstas em lei;
- 3.3. Observar os protocolos de segurança relacionados com a utilização de sistemas de Tecnologia da Informação e equipamentos, não compartilhar senhas, nem permitir o acesso não autorizado a estes sistemas;
- 3.4. Comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer desaparecimento ou suspeita de perda de informação e/ou de equipamentos que contenham informações pessoais ou privilegiadas;
- 3.5. Não alterar nem destruir documentos originais de valor probatório, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei;
- 3.6. Não utilizar o patrimônio do Cinema Nosso (todos os seus bens materiais e imateriais, incluindo informações, conhecimento produzido, software, hardware, instalações, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade imaterial e créditos) para fins particulares ou outros que não se relacionem diretamente às atividades e aos negócios do Cinema Nosso;
- 3.7. Preservar o patrimônio do Cinema Nosso contra perdas, danos e abuso, evitando sempre uso inadequado ou desperdício.

PARTE II

4 - NOSSA RELAÇÃO COM SAÚDE E SEGURANÇA:

- 4.1. Zelar pela defesa da vida, pela integridade física e segurança própria, das pessoas com quem se relacionam e das instalações que mantêm ou utilizam e pela preservação do meio ambiente;
- 4.2. Não consumir, distribuir, comprar nem vender drogas ilícitas nas dependências da instituição e/ou em viagens de trabalho, filmagens ou outros, ou estar sob o efeito destas substâncias durante a jornada de trabalho;
- 4.3. Não estar sob efeito alcoólico durante a jornada de trabalho, o consumo moderado de bebidas alcoólicas é permitido em ocasiões oficiais de festividades e comemorações da instituição;
- 4.4. Não fumar dentro das dependências do casarão Cinema Nosso;

PARTE II

5 -NOSSA RELAÇÃO COM DIREITOS HUMANOS

- 5.1. Respeitar a diversidade humana e cultural nos ambientes e relações de trabalho;
- 5.2. Repudiar toda e qualquer forma de preconceito e discriminação, comunicando os eventuais casos vivenciados ou testemunhados.
- 5.3. Não promover ou participar de atividades religiosas com recursos da instituição , ou mesmo a associação de suas marcas, a não ser nos casos autorizados pela companhia;
- 5.4. Não praticar nem compactuar com atos de violência psicológica ou física, assédio moral ou assédio sexual.

PARTE II

6 - NOSSO COMPROMISSO NO COMBATE A CORRUPÇÃO:

6.1. Não promover ou participar de atividades político-partidárias durante o horário de trabalho ou fazer uso dos recursos da companhia com esta finalidade, ou mesmo a associação de suas marcas;

6.2. Rejeitar e denunciar situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passiva, que envolva ou não valores monetários;

6.3. Não insinuar, solicitar, aceitar ou receber suborno, propina ou qualquer vantagem indevida;

6.4. Não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;